

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº 136 / 2025

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOĞO(A)

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a <u>INDICAÇÃO</u> abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça a contratação de um profissional Fonoaudiólogo(a), considerando a crescente e diversificada demanda de atendimentos especializados em nosso município.

## Justificativa:

Objetivo da Contratação: Realizar avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica; participar de equipe multiprofissional para construção de planos terapêuticos e definição de condutas; emitir pareceres e relatórios técnicos quando necessário; prevenir agravos e promover a reabilitação da comunicação e da deglutição; atuar de forma humanizada, respeitando as especificidades de cada faixa etária e condição clínica.

Atendimento a Crianças com Transtornos do Neurodesenvolvimento (TEA e TDAH): Verifica-se aumento significativo de crianças com suspeita ou diagnóstico confirmado de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

A atuação do fonoaudiólogo é essencial no processo de avaliação funcional da comunicação e linguagem, contribuindo para **fechamento diagnóstico**, elaboração de laudos e definição de planos terapêuticos individualizados.

Além disso, é fundamental no apoio à equipe multidisciplinar, à família e aos educadores, promovendo estratégias de desenvolvimento da linguagem, comunicação e interação social. Reabilitação de Idosos com Sequelas Neurológicas (pós-AVC): A demanda por atendimento de idosos com sequelas de Acidente Vascular Cerebral (AVC) vem crescendo, exigindo acompanhamento especializado para distúrbios de fala, linguagem, deglutição (disfagia) e voz. A intervenção fonoaudiológica possibilita melhora da comunicação, da alimentação segura, prevenção de complicações clínicas (como aspiração), e promoção da qualidade de vida. Atendimento a Pacientes

| Recebido em: 04/06/2025, 15 h ©min Mônica Patricio Goelho da Silva | Em tramitação, observando-se o § 4º do art.<br>117 do Regimento Interno.<br>Rio Pomba, 100 L 12025. | Apresentada na<br>sessão<br>de: <u>33 / 66 / 35</u> |
|--|---|---|
| Assessora Legislativa  | Presidente da Câmara  |   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA Estado de Minas Gerais

Acamados: Pacientes em condição de acamamento, por doenças crônicas ou neurológicas, frequentemente apresentam alterações de deglutição, voz e comunicação. A presença do fonoaudiólogo é crucial para avaliação e intervenções que previnam riscos de broncoaspiração, melhorem a alimentação por via oral, e favoreçam a comunicação funcional mesmo em condições de limitação física severa.

Rio Pomba/MG, 03 de junho de 2025; 258° da Fundação e 193° da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

| Recebido em://2025,hmin                                  | Em tramitação, observando-se o § 4º do art.<br>117 do Regimento Interno.<br>Rio Pomba,//2025. | Apresentada na sessão de:// |
|--|---|-----------------------------|
| Mônica Patrício Coelho da Silva<br>Assessora Legislativa | Ivan Ferreira Martins<br>Presidente da Câmara   |                             |